



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1618, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA BARBARA SILVA
ROLIM RONDAN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 672/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLV-E:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora Barbara Sila Rolim Rondan, Agente Administrativo, matrícula n° 4903-4 por 30 dias a contar de 24/01/2022 referente ao período aquisitivo de 04/02/2020 à 03/02/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/